



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 089/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III e 287, inciso I, ambos da Lei nº 7.356 de 1º/2/1980 e o que consta no Processo SEI n.º 9.2021.0700.000935-7, em sessão administrativa do dia 08/09/2021, à unanimidade,

HOMOLOGA o afastamento de suas funções, por 14 (quatorze) dias da Doutora **KARINA DIBI KRUEL DO NASCIMENTO**, Id. Func. 3374300, Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, a contar de 13/09/2021, por motivo de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 08 de setembro de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.065, de 04 de outubro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001